

AVISO AOS ACIONISTAS

Conversão Voluntária de Ações Preferenciais em Ordinárias

Comunicamos aos Senhores Acionistas que a Assembléia Geral Extraordinária de 21 de dezembro de 2000 aprovou permitir aos acionistas detentores de ações preferencias de emissão da Companhia convertê-las voluntariamente em ações ordinárias, na proporção de uma para uma.

Será assegurado, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 02 de janeiro de 2001, após publicação deste aviso, o direito de conversão a todos os acionistas da companhia titulares de ações preferenciais, mediante manifestação destes, por escrito, em caráter irrevogável e irretroatável, observando-se as seguintes condições:

Período de Conversão: de 02/01/2001 à 02/03/2001.

Locais de Atendimento: Para exercer o direito a esta conversão, os acionistas titulares de ações preferenciais, que queiram convertê-las em ações ordinárias, deverão se habilitar pessoalmente ou através de procurador legalmente constituído, nas agências do Banco Itaú S.A. abaixo indicadas, durante o expediente bancário, munidos do RG e CPF:

Belo Horizonte (MG)	Av. João Pinheiro, 195 – Mezzanino
Brasília (DF)	SCS Quadra 3 Ed. D'Angela – sobreloja
Curitiba (PR)	Rua João Negrão, 65 – sobreloja
Porto Alegre (RS)	Rua Sete de Setembro, 746 – sobreloja
Rio de Janeiro (RJ)	Rua Sete de Setembro, 99 – subsolo
Salvador (BA)	Av. Estados Unidos, 50 – 2º andar
São Paulo (SP)	Rua XV de Novembro, 318 - térreo

São Paulo, 21 de dezembro de 2000.

José Maria Montero Oviden

Vice-Presidente do Conselho de Administração

